



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 232

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3
Outros atos	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Edital	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 232

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.488, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 219.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	219.000,00
SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO	
59	3.1.90.94.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 4.000,00
0001	Recurso Livre
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	
668	3.3.90.93.00INDENIZACOES E RESTITUICOES 15.000,00
0001	Recurso Livre
582	3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
0020	M D E
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
251	3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 120.000,00
0040	ASPS
271	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA50.000,00
0040	ASPS

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação:

Anulação:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	
549	4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES -30.000,00
Fonte Recurso	0020 M D E

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

173 3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -145.000,00

Fonte Recurso 0040 ASPS

228 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-25.000,00

Fonte Recurso 0040 ASPS

OPERAÇÕES ESPECIAIS

371 3.3.20.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -19.000,00

Fonte Recurso 0001 Recurso Livre

Anulação (-) -219.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 27 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e sete de setembro de 2018.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 474, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018 – RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR, Desdobramento de Horário de 20h/s do(a) Professor(a), Dinaura Pellinson, matrícula nº 45900, na EMEI Criança Feliz, a contar de 29/09/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 28 dias do mês de setembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 232

Página 3 de 4

RUI CARLOS GOUVEA,
Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Valeriano Pessini,
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 475, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018 – RH.

*PRORROGA LICENÇA
MATERNIDADE.*

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. PRORROGAR, Licença Maternidade por mais 60 dias, conforme a Lei 4.676/2011, para o(a) Atendente de Creche, Suellen Vezaro Roman lotada na Sec. Mun. de Educação, conforme pedido de prorrogação em anexo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 28 dias do mês de setembro de 2018.

RUI CARLOS GOUVEA,
Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Valeriano Pessini,
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 45/2018.

Fundamento legal: A25CAPT(Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93).

Pagamento de inscrições para os alunos que participarão do Campeonato Estadual Juvenil/Adulto e Torneio Brasil x Uruguai ITKF 2018, a ser realizado nos

dias 05 e 06 de outubro de 2018 na cidade de Santana do Livramento-RS. Pagamento embasado no deferimento do pedido apresentado pela Associação Shobu-kan de Karate -Do ao Conselho Municipal de Desporto, em Ata nº08/2018 anexa a este processo, conforme art. 19, inciso X da lei 4688 de 12 de julho de 2011. Fundamento legal Art 25 caput. Lei nº 8666/93

CONTRATADA: Federação Sul Riograndense de Karatê-Do Tradicional

CNPJ: 04.711.304/0001-18

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

DATA DO TERMO: 26/09/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 46/2018.

Fundamento legal: A25II(Art. 25, “inc. II”, da Lei nº 8.666/93).

Contratação de palestrante para capacitação do plano de aplicação das ações estratégicas do PETI, que acontecerá no dia 08 de novembro de 2018, nos turnos da manhã e tarde, carga horária de 06 horas. Fundamento legal, Art. 25 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: Maria Izabel da Silva

CNPJ: 24.142.656/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 4.454,00

DATA DO TERMO: 26/09/2018

Outros atos

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓ- RIO

PROCESSO N.º 2654/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2018

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, resolve SUSPENDER o Processo Licitatório em epígrafe, que objetivava a Seleção de instituição financeira pública ou privada para cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha salarial dos servidores públicos do executivo e legislativo do município de Marau, pelos fundamentos que se encontram nos autos do processo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 232

Página 4 de 4

Marau, 27 de setembro de 2018.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal em Exercício

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº212/2018

RUI CARLOS GOUVEA Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 222/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de MÉDICO 20 hs.

MÉDICO 20 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
CARLA MARISE ÉVORA SILVA LIMA DE QUADROS	2º Lugar

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 28 dias do mês de setembro de 2018.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.